

36852 - O Hajj de quem está em dívida

Pergunta

Eu tomei um empréstimo no banco de 251.000 riyals para comprar um imóvel, a ser pago em parcelas anuais. Eu tenho o direito de ir para o Hajj enquanto eu devo este montante para o banco?

Resposta detalhada

A capacidade de fazer o Hajj é uma das condições para que este seja obrigatório. Se você é capaz de pagá-lo e de pagar também a parcela que é devida no momento do Hajj, então você tem que ir para o Hajj. Se você não pode pagar a prestação e ir para o Hajj, ao mesmo tempo, então você deve dar preferência a pagar a parcela que é devida, e atrasar o Hajj até que você possa pagar por ele, porque Allah diz (interpretação do significado):

"E, por Allah, impende aos homens a peregrinação à Casa (o Hajj, peregrinação a Meca), a quem até ela possa chegar (que estejam em condições de empreendê-la)."

[Aal 'Imraan 3:97]

E Allah é a fonte de força.